

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO CP 001/2025/SES-AM

PROCEDIMENTOS COMPLETOS PARA A SESSÃO PÚBLICA

Procedimentos para Participação na Sessão Pública

A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM), por meio da Comissão Especial de Seleção, informa aos interessados no Edital de Convocação Pública nº CP001/2025 que a sessão pública de abertura dos processos digitais ocorrerá no dia **28 de abril de 2025**, às **09h00 (horário local)**, em endereço a ser oportunamente divulgado.

Esta nota tem como objetivo esclarecer, de forma detalhada, os procedimentos que deverão ser observados pelas Organizações Sociais participantes para o correto encaminhamento dos documentos e a participação na sessão.

Procedimentos de Envio de Documentação

A documentação exigida deverá ser organizada e enviada por meio do **Protocolo Virtual**, dividida em três envios distintos: (i) Condições de Participação, (ii) Processo Digital A (Plano de Trabalho) e (iii) Processo Digital B (Documentação de Habilitação).

O envio dos documentos deve seguir rigorosamente as orientações do edital, respeitando o formato PDF e o limite de **50MB** por arquivo, sendo possível o fracionamento de documentos maiores em mais de um arquivo, se necessário.

No caso do **Plano de Trabalho** (Processo A), recomenda-se que os documentos sejam organizados conforme a sequência de critérios técnicos previstos na Tabela I do edital, de modo a facilitar a análise pela Comissão.

Fluxo da Sessão Pública

A sessão pública terá início com o **credenciamento presencial** das entidades que apresentarem representantes legais. O credenciamento ocorrerá das **09h00 às 09h30**, com apresentação da procuração ou ata de eleição e de documento de identidade oficial com foto, conforme itens 10.3 e 10.4 do Edital.

Após o credenciamento, será realizado o **protocolo eletrônico** do processo de Condições de Participação e, posteriormente, dos Processos A e B, através dos computadores disponibilizados no local da sessão.

As organizações que optarem por não enviar representantes deverão realizar o protocolo eletrônico da Condição de Participação até **09h15** do dia 28/04/2025, conforme item 10.9 do Edital, observando que o sistema bloqueará novos envios após este horário. O envio dos Processos A e B,



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

nestes casos, somente poderá ocorrer após a confirmação, pela Comissão, do atendimento às condições de participação, mediante notificação aos interessados via Protocolo Virtual.

Durante toda a sessão, a SES-AM disponibilizará equipe de suporte técnico para auxiliar as entidades em eventuais dificuldades de acesso ao sistema, upload de arquivos ou credenciamento digital.

Organização dos Documentos: Regras Essenciais

Todos os documentos deverão ser enviados exclusivamente no formato PDF, respeitando a ordem obrigatória: primeiro o envio da Condição de Participação, seguido do envio do Processo A e, por fim, do Processo B. Recomenda-se manter os comprovantes de todos os envios realizados para eventual necessidade de comprovação posterior.

Manaus, 25 de abril de 2025.

PAULO CEZAR DA SILVA CÂMARA
Presidente da Comissão
Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas

Contato:
(92) 98147-1656 | cqosp@saude.am.gov.br